

## SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 412/2024-FME

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME**, Estado do Pará, localizada na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso ,nº008 Bairro Centro, CEP: 68.198-000, Jacareacanga-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.088.674/0001-76, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sra. **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA** , brasileira, portador do documento de identidade RG nº 3357502 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 845.034.912-53, residente e domiciliado á Av. Tapajós S/N , Bairro São Pedro, CEP:68.195-000 Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE** no uso de suas atribuições legais e de outro lado e o(a) Empresa **MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05, sediada na Avenida Bernardo da Silva, Nº. 32, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **TARCIO JOSE LIMA DE AGUIAR**, portador da Carteira de Identidade nº 4475453, expedida pela PC/PA, e CPF nº 852.310.962-53, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, r resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 035/2023/FME/SRP/PE**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 30 de abril de 2025 e encerramento em 10 de junho de 2025, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, para o exercício de 2025

Unidade Orçamentaria: 4041 – Secretaria Municipal de Educação , Cultura e Desporto
<b>Projeto Atividade: 12.306.0251.2.053 – Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamenta - PNAEF</b>
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15001001/15520000

Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD
Unidade Orçamentaria: 4041 – Secretaria Municipal de Educação , Cultura e Desporto
<b>Projeto Atividade: 12.306.0251.2.054 – Programa de Alimentação Escolar Indígena - PNAEI</b>
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15000000/15520000

Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD
Unidade Orçamentaria: 4041 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
<b>Projeto Atividade: 12.306.0251.2.055 – Programa de Alimentação Escolar Creche - PNAEC</b>

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15000000/15520000

Órgão: 40.FME - Fundo Municipal de Educação /SEMECD
Unidade Orçamentaria: 4041 - Secretaria Municipal de Educação , Cultura e Desporto
<b>Projeto Atividade: 12.306.0251.2.056 - Programa de Alimentação do Ensino Pré-escolar - PNAEP</b>
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15000000/15520000

Órgão: 40.FME - Fundo Municipal de Educação /SEMECD
Unidade Orçamentaria: 4041 - Secretaria Municipal de Educação , Cultura e Desporto
<b>Projeto Atividade: 12.306.0251.2.057 - Programa de Alimentação Escolar do PNAEJA</b>
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15000000/15520000

Órgão: 40.FME - Fundo Municipal de Educação /SEMECD
Unidade Orçamentaria: 4041 - Secretaria Municipal de Educação , Cultura e Desporto
<b>Projeto Atividade: 12.306.0251.2.058 - Programa de Alimentação Escolar do Ensino Médio PNAEM e PEA</b>
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15000000/15520000

Órgão: 40.FME - Fundo Municipal de Educação /SEMECD
Unidade Orçamentaria: 4041 - Secretaria Municipal de Educação , Cultura e Desporto
<b>Projeto Atividade: 12.306.0251.2.058 - Programa de Alimentação Escolar do Ensino Médio PNAEM e PEA</b>
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 157600000

3.1.1. Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 30 de abril de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Responsável legal da CONTRATANTE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO , CULTURA E DESPORTO**  
**LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Responsável legal da CONTRATANTE

---

**MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA**  
CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05  
**TARCIO JOSE LIMA DE AGUIAR**  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

2 - Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_